

DECRETO N.º 1768, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os festejos carnavalescos que se realizam em todo o país, evento devidamente identificado com os costumes locais, e com vistas a proporcionar aos serviços municipais melhores condições de aproveitar os referidos festejos. ,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 08 de Fevereiro de 2016, segunda-feira de Carnaval.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, aos serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Fevereiro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.